



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

CAMPEONATO INFORMATIVO DE PESCA INDIVIDUAL - REGULAMENTO 2026 -

DA FINALIDADE

Art. 1º - O Campeonato Informativo de Pesca Individual, a ser realizado ao longo do ano, preferivelmente dividido em 8 (oito) etapas, tem por objetivo estimular e difundir a prática da Pesca Desportiva de Arremesso – Surfcasting promovendo através do conagraçamento entre os aficionados desse esporte a descoberta de novos valores, fortalecendo o espírito esportivo, promovendo a saúde e bem-estar dos participantes e criando laços significativos dentro da comunidade pesqueira, além de oportunizar a integração de famílias e encontro de novos amigos.

DA DIREÇÃO E NORMAS

Art. 2º - O Campeonato é organizado e realizado pelo Clube Informativo Pesca, aberto para seus associados e para a participação em geral de interessados na prática da pesca de arremesso de praia, das variadas idades aptas a participar e gêneros.

DA DEFINIÇÃO E DURAÇÃO

Art. 3º - O evento é uma prova de pesca variada de arremesso, em terra firme, realizada nas praias do litoral sul baiano, abrangendo o município de Ilhéus e outros vizinhos, tendo a duração de 04 (quatro) horas dividida em duas etapas de duas horas cada uma, quando ocorre a troca de setor, com intervalo de 20 minutos. Tem seu início às 08:00 horas e término às 12:20 horas.

§ Único – Conforme o caso específico de necessidade, a organização do evento poderá realizar provas sem a troca de setores, mantendo as quatro horas de duração ininterruptas.

Art. 4º - As etapas são definidas em calendário próprio e divulgado no início de cada ano, após aprovação pela diretoria.

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar da prova pescadores associados ao Clube Informativo, avulsos, convidados ou associados a outros clubes de pesca que estarão disputando individualmente, conforme a idade, as provas nas categorias **GERAL** (abrange a pontuação de todas as categorias), **FEMININA** (mulheres acima dos 18 anos de idade), **INFANTIL** (ambos os sexos, até os 12 anos de idade), **JUVENIL** (dos 13 aos 17 anos de idade) **MASCULINO** (homens de 18 a 49 anos de idade), **MASTER** (homens de 50 a 59 anos de idade) e **SÊNIOR** (homens a partir de 60 anos de idade).

§1º - Atletas pescadores do Clube Informativo deverão obrigatoriamente apresentar-se com o uniforme oficial do Clube. Os pescadores convidados ou avulsos deverão apresentar-se com camisas neutras que não sejam de outros clubes ou agremiações de pesca e nem mesmo de cunho político.

§2º - Os pescadores associados ao Clube Informativo Pesca receberão a premiação oferecida aos vencedores da etapa e terão seus pontos somados à classificação geral do Campeonato, com premiação dos vencedores prevista ao final do ano.

§3º - Os pescadores não associados ao Informativo receberão apenas a premiação oferecida aos vencedores de cada etapa, sem pontuar no Campeonato Individual.



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

§4º - Qualquer pescador avulso ou convidado, caso opte em adquirir e usar a camisa do Clube Informativo, poderá apresentar-se nas variadas competições de pesca desde que mantendo o devido respeito pelo nome da entidade.

§5º - Atletas das categorias Infantil e Juvenil deverão obrigatoriamente estar acompanhados de seus pais ou responsáveis.

§6º - As atletas da categoria Feminina ocuparão, conforme sorteio, os setores na praia exclusivos para as mulheres. Porém, essas atletas podem optar por disputar a prova nos setores destinados à categoria Geral (misto).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições deverão obrigatoriamente ser feitas na página específica do site do Clube Informativo (www.clubeinformativopesca.com.br) e o pagamento mediante transferência bancária ou PIX em nome do Clube Informativo Pesca, pela chave: CNPJ 53957787000140. O prazo para inscrição e pagamento se encerra às 12:00 horas do dia anterior à prova.

§ Único – O comprovante de pagamento deve ser anexado na Ficha de Inscrição preenchida ou enviado para o Grupo do WhatsApp do Clube Informativo (73 8104-8252) identificando o atleta pagante.

Art. 7º - No momento da inscrição o atleta poderá optar em escolher o setor preferencial, destinado para aqueles maiores de 60 anos ou que possuam limitações físicas ou condição especial, preferencialmente comprovada por profissional da saúde. Mesmo que o atleta se enquadre nos quesitos anteriormente apontados, a escolha pelo setor preferencial é facultativa.

Art. 8º - Em razão da categoria em que o atleta disputará, deve ser considerado o fator idade para a inscrição, adotando o seguinte critério:

- a. Para os atletas inscritos apenas na Etapa específica, considerados avulsos, a categoria que disputará seguirá os critérios estabelecidos no *caput* do artigo 5º no momento da inscrição.
- b. Os atletas associados que estarão disputando as etapas do Campeonato Individual, caso completem a idade para mudança de categoria durante o ano, **poderão optar** em permanecer na categoria com a idade atual ou já passar para a categoria que deveria estar ao longo da competição. Como exemplo: o atleta associado completa 50 anos em junho e vai começar a participar do campeonato em janeiro com 49 anos. Nesse caso, ele poderia escolher continuar disputando pela categoria Masculino (até 49 anos) ou antecipar para disputar o campeonato pela categoria Master (de 50 a 59 anos).
- c. Ainda, como opção do atleta, haverá oportunidade para disputar a competição na categoria imediatamente inferior a que ele estaria conforme a idade. Como exemplo: o atleta tem idade para permanecer na categoria Sênior, mas pode optar em disputar as etapas na categoria Master. Nesse caso, poderão optar pela regressão apenas da categoria Sênior para Master, e da Master para Masculino.

DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

Art. 9º - Os valores das inscrições de cada etapa serão respectivos às condições dos atletas participantes, sendo:

- a. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o atleta associado ao Clube Informativo Pesca em dia com suas contribuições mensais com vencimento todo dia 10;
- b. R\$ 30,00 (trinta reais) para o atleta avulso ou convidado;
- c. Taxa isenta para o atleta da categoria Infantil (até 12 anos);
- d. R\$ 20,00 (vinte reais) para o atleta da categoria Juvenil (13 a 17 anos).



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

e. R\$ 15,00 (quinze reais) para o dependente de atleta associado.

§ Único – Como forma de atender aos pescadores que participarem pela primeira vez da prova do Informativo, sendo convidado por algum associado a participar do evento, pagarão pela inscrição na etapa com 50% (cinquenta por cento) de desconto desde que assinale na ficha de inscrição o nome do associado que o convidou, permanecendo no setor ao lado deste associado para ser orientado sobre as práticas e regras do Clube.

DO SORTEIO DAS RAIAS

Art. 10 - O sorteio dos setores (raias ou boxes) será sempre feito no dia anterior da Etapa, com aviso prévio, por meio de transmissão ao vivo pelo canal do Instagram do Clube Informativo ou por outro meio definido pela organização, a partir das 14:00 horas. As inscrições devem ser confirmadas e pagas até às 12:00 horas do dia do sorteio dos setores.

DOS SETORES, RAIAS E BOXES

Art. 11 - Os setores onde permanecerão cada competidor serão divididos em espaços de 15 metros, distribuídos conforme a quantidade de pescadores inscritos.

Art. 12 - A pesca poderá ocorrer somente dentro dos limites (raias) de cada atleta, definidos em sorteio. Durante a prova haverá um intervalo de 20 minutos para a troca de setor.

§ 1º – A troca de setor só poderá ser feita após a sinalização sonora do término da primeira etapa.

§ 2º – Caso a direção da prova opte em não realizar a troca de setores os atletas serão informados antecipadamente.

Art. 13 - Os atletas das categorias Infantil e Juvenil deverão pescar ao lado dos seus responsáveis, quando estes também estarão disputando no setor vizinho, ou junto ao seu responsável no mesmo setor quando estiver apenas acompanhando o atleta.

DOS MATERIAIS

Art. 14 - Cada pescador somente poderá utilizar uma vara com linha na água, de qualquer comprimento, com molinete ou carretilha, podendo manter até o limite de três varas reserva a uma distância mínima de 5 metros atrás da vara que esteja em ação.

Art. 15 - Poderão ser usadas chumbadas de qualquer peso e de formatos livres, chicotes com no máximo 2 (duas) pernadas e 2 (dois) anzóis de tamanho variado e ponta única, linha de monofilamento ou multifilamento; até 2 (dois) flutuadores de no máximo 1,6 cm de comprimento e 1,0 cm de espessura por chicote, com limite de 1 (um) flutuador por perna; permitido o uso de bicheiros e puçás (exceto em eventos do tipo Pesque e Solte); balde para armazenamento do pescado (obrigatório).

Art. 16 – A organização da prova fornecerá os sacos plásticos e lacres para acondicionar o pescado que será levado para pontuação.

DA PESCARIA

Art. 17 - Para os arremessos e recolhimento da linha não será permitido ao atleta a entrada com o corpo na água.



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

Art. 18 - Tanto o início e fim da primeira etapa como o reinício e fim da prova serão sinalizados por rojões ou outro aviso sonoro. Se ao terminar a prova o pescador ainda estiver com peixe na linha terá 15 minutos a mais para a retirada. Após esse prazo o pescado não será contabilizado na pesagem.

Art. 19 - Os peixes capturados durante a prova deverão ficar acondicionados nos baldes individuais, com água e mantidos sempre aberto. Ao término da prova serão conferidos, ensacados e lacrados pelo pescador junto com a identificação do atleta.

§ 1º – O balde dos atletas das categorias Infantil e Juvenil deverá ficar posicionado dentro do respectivo setor, afastado do balde do responsável se este estiver competindo.

§ 2º - O atleta da categoria Infantil poderá receber ajuda do responsável que o acompanha apenas para fazer a iscagem e a retirada do pescado do anzol.

§ 3º - Todos os exemplares capturados pelos atletas da categoria Infantil, independentemente de peso e tamanho, serão válidos para a pontuação na categoria, porém esses atletas não concorrem à premiação nas categorias Geral e de Maior Quantidade.

Art. 20 - O pescador deverá ensacar o pescado sem água, devidamente limpo de areia, com espinhos e ferrões cortados pela base e retirados, como no caso dos bagres e arraias. O pescado fora dessas condições não será computado na pesagem.

Art. 21 - Chicotes resgatados com peixes de outros competidores não serão válidos e deverão ser entregues aos fiscais da prova para descarte ou serem colocados no balde com o rabo cortado para fins de invalidação daquele pescado.

Art. 22 - É de responsabilidade do atleta recolher o lixo de seu setor deixando-o limpo, tendo atenção especial com anzóis, espinhos ou ferrões ou outros materiais cortantes que deverão ser levados para descarte em local próprio.

Art. 23 - O pescador deverá colaborar para que o atleta do lado retire o pescado com tranquilidade. No caso de a linha ser arremessada ou ser levada pelo vento ou corrente marítima para a direção da raia vizinha deverá ser recolhida de imediato a fim de não prejudicar o outro competidor.

DAS ISCAS

Art. 24 - Somente será permitida isca *in natura* morta, podendo ser camarão e/ou corrupto.

§ Único - É proibido a utilização de quaisquer tipos de aditivo químico ou feromônio, sob pena de desclassificação.

DA PONTUAÇÃO

Art. 25 - As espécies de peixes capturadas serão válidas desde que sejam maiores que 15 (quinze) centímetros. As peças capturadas com tamanho inferior ao permitido deverão ser devolvidas ao mar o mais rápido possível.

§ Único – Os peixes fígados que tenham embuchado (engolido o anzol) e que não atendam o tamanho mínimo de 15 centímetros deverão ter a linha cortada próxima a boca e soltos imediatamente.

Art. 26 - Os peixes que forem considerados protegidos por lei e por força da época do defeso, especialmente os robalos, caso sejam capturados valerão 1 ponto e deverão ser soltos imediatamente.

§ Único – A captura e soltura da espécie protegida, para fins de pontuação, deverá ser comprovada por vídeo ou por testemunho de pescador vizinho.



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

Art. 27 - A quantidade de peixes capturada pelo atleta que se encontre dentro deste regulamento será contada e pesada para fins de pontuação.

Art. 28 - A pontuação terá como parâmetro 1 (um) ponto para cada peixe capturado e mais 2 (dois) pontos para cada 100 gramas do total pescado.

§Único – A pontuação máxima para cada exemplar é de até 2 quilos, totalizando 41 pontos.

Art. 29 - Em caso de empate, para o desempate será considerado, pela ordem: 1º - quantidade de peixes; 2º - peso total; 3º - maior peixe e 4º - maior idade do atleta.

Art. 30 – Para fins de **classificação geral do Campeonato Individual** a pontuação dos atletas associados terá como parâmetro os critérios utilizados pela Confederação Brasileira de Pesca e Desportos Subaquáticos (CBPDS).

§ 1º – A pontuação atenderá o seguinte critério:

a. Para a Categoria Geral, a pontuação do primeiro colocado seguirá em ordem decrescente, partindo de 100,5050 (1º lugar) até 1,001.

b. Para as Categorias Masculino, Feminino, Master, Sênior, Infantil e Juvenil a pontuação do primeiro colocado seguirá em ordem decrescente a partir de 50,1275 até 1,001.

§ 2º - Os atletas que não pontuarem durante a contagem permanecerão com “0” (zero) na classificação.

§ 3º - Para a classificação e premiação dos atletas **da Etapa**, incluindo associados e avulsos, a pontuação manterá apenas a soma da quantidade de pescado e peso obtidos pelos competidores.

DAS ETAPAS NA MODALIDADE PESQUE E SOLTE

Art. 31 – Ao longo do Campeonato Individual poderão ser inseridas etapas na modalidade Pesque e Solte que seguirão regramento próprio, desconsiderando o regramento dos artigos 19 (*caput*), 20, 25, 27, 28 e §3º do art. 29 e estabelecendo nesse caso as seguintes regras:

- Na prática da modalidade Pesque e Solte não haverá pontuação pelo peso, mas apenas pelo comprimento do exemplar capturado, sendo 1 ponto para cada centímetro medido.
- A medição dos exemplares será realizada por fiscais presentes ao longo da área da competição e, logo em seguida à anotação, o exemplar deverá ser devolvido ao mar.
- Enquanto o fiscal não chegar até o setor em que houve a captura, o exemplar capturado deverá permanecer dentro do balde com água até concluir a medição e, em seguida, ser devolvido ao mar.
- As espécies de peixes capturadas serão válidas independentemente de seu tamanho, sendo todas medidas para pontuação. Os peixes fisgados que tenham embuchado (engolido o anzol) deverão ter a linha cortada próxima a boca antes da soltura.
- É terminantemente proibido, nessa modalidade e passível de desclassificação da etapa, a utilização de desembuchador (saca anzol) ou bicheiro.
- Não haverá pontuação máxima por exemplar, valendo a **pontuação pelo comprimento** do peixe **conforme o peso médio da espécie previamente definida em tabela própria** do Clube, ou Federação ou CBPDS, seja qual for adotada na competição.

DA PREMIAÇÃO NA ETAPA

Art. 32 - A premiação dos **melhores classificados na Etapa** será dividida da seguinte forma:



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

- a. R\$ 100,00 e medalha para o 1º Lugar na categoria GERAL MASCULINO;
- b. R\$ 70,00 e medalha para o 1º Lugar na categoria GERAL FEMININO;
- c. Medalha para o 1º, 2º e 3º Lugares na categoria MASCULINO;
- d. Medalha para o 1º, 2º e 3º Lugares na categoria FEMININO;
- e. Medalha para o 1º, 2º e 3º Lugares na categoria MÁSTER;
- f. Medalha para o 1º, 2º e 3º Lugares na categoria SÊNIOR;
- g. Medalha para o 1º, 2º e 3º Lugares na categoria INFANTIL;
- h. Medalha para o 1º, 2º e 3º Lugares na categoria JUVENIL;
- i. Medalha para o atleta com a MAIOR QUANTIDADE DE PEIXE;
- j. Medalha para o atleta com o PEIXE MAIS PESADO.

Art. 33 - A entrega da premiação será realizada logo após a contabilização da pontuação da etapa.

DAS PENALIDADES

Art. 34 - Durante a realização da prova, havendo o descumprimento de regras estabelecidas neste regulamento, os competidores poderão sofrer penalizações nos seguintes casos com desconto na pontuação obtida:

- a. 5 pontos se estiver sem camisa;
- b. 5 pontos ao deixar lixo no local da disputa;
- c. 5 pontos se não levar o balde ou deixá-lo fechado durante a prova;
- d. 5 pontos em casos omissos neste regulamento que sejam denunciados e avaliados pela direção da prova como passíveis de punição.

§Único - As penalidades impostas poderão ser repetidas no caso de insistência em desrespeitar o regulamento.

DA PREMIAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO INDIVIDUAL

Art. 35 – Os atletas associados em dia com as obrigações do Clube Informativo Pesca que somarem pontos ao longo do Campeonato Individual participarão do evento de encerramento, marcado para o mês de novembro, concorrendo à seguinte premiação:

- a. Para a Categoria **GERAL**:
 - 1º Lugar – Troféu + R\$ 700,00 (setecentos reais)
 - 2º Lugar – Troféu + R\$ 500,00 (quinhentos reais)
 - 3º Lugar – Troféu + R\$ 300,00 (trezentos reais)
 - 4º Lugar - Troféu + R\$ 200,00 (duzentos reais)
 - 5º Lugar - Troféu + R\$ 100,00 (cem reais)
 - 6º ao 10º Lugares - Medalha
- b. Para a Categoria **FEMININA**:
 - 1º Lugar – Troféu + R\$ 300,00 (trezentos reais)
 - 2º Lugar – Troféu + R\$ 200,00 (duzentos reais)
 - 3º Lugar – Troféu + R\$ 100,00 (cem reais)
- c. Para a Categoria **MASCULINO**:
 - 1º Lugar – Troféu + R\$ 300,00 (trezentos reais)



CLUBE INFORMATIVO PESCA

CNPJ: 53.957.787/0001-40

Entidade sem fins lucrativos fundada em 12 de outubro de 2023
Rua Bem-Me-Quer, nº 41 - B. Nelson Costa - CEP: 45656-220 – Ilhéus/BA
E-mail: clubeinformativopesca@gmail.com

2º Lugar – Troféu + R\$ 200,00 (duzentos reais)

3º Lugar – Troféu + R\$ 100,00 (cem reais)

d. Para a Categoria **MASTER**:

1º Lugar – Troféu + R\$ 300,00 (trezentos reais)

2º Lugar – Troféu + R\$ 200,00 (duzentos reais)

3º Lugar – Troféu + R\$ 100,00 (cem reais)

e. Para a Categoria **SÊNIOR**:

1º Lugar – Troféu + R\$ 300,00 (trezentos reais)

2º Lugar – Troféu + R\$ 200,00 (duzentos reais)

3º Lugar – Troféu + R\$ 100,00 (cem reais)

f. Para a Categoria **INFANTIL**:

1º Lugar – Troféu + R\$ 200,00 (duzentos reais)

2º Lugar – Troféu + R\$ 100,00 (cem reais)

3º Lugar – Troféu + R\$ 50,00 (cinquenta reais)

g. Para a Categoria **JUVENIL**:

1º Lugar – Troféu + R\$ 200,00 (duzentos reais)

2º Lugar – Troféu + R\$ 100,00 (cem reais)

3º Lugar – Troféu + R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Art. 36 – A pontuação final do Campeonato Individual terá como critério a soma de todos os pontos das etapas com a exclusão da pior pontuação obtida nas etapas inscritas.

§Único – Não serão excluídos valores de etapas onde o atleta não tiver sido inscrito.

Art. 37 – Com o descarte da menor pontuação para o somatório no Campeonato, será conferida a Medalha Poseidon ao atleta – associado ou avulso - que pontuar em, pelo menos, sete das oito etapas da competição. Entre esses medalhistas haverá, ao final do Campeonato, o sorteio de uma secretária completa da Asplast.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 - A organização da competição não se responsabiliza por apreensão de material por órgãos fiscalizadores. Todos os pescadores devem estar com suas autorizações em dia durante o evento.

Art. 39 - Os atletas participantes concordam e autorizam previamente os organizadores fazerem uso de imagens e áudios com fins específicos de divulgação e publicidade do evento.

Art. 40 - Todos os competidores deverão portar a Licença de Pesca Amadora emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal.

Art. 41 - As reclamações sobre descumprimento deste regulamento poderão ser acompanhadas pelo registro de fotos e vídeo e deverão ser encaminhadas para a organização do evento.

Art. 42 – Cabe à direção do Clube Informativo Pesca a prerrogativa de vetar a participação de pessoas que já tenham cometido anteriormente infrações em eventos promovidos pelo Clube ou atentado contra a honra de seus diretores e o bom nome da entidade.

Ilhéus-BA, 05 de janeiro de 2026.

RICARDO SCHUENCK
PRESIDENTE
CLUBE INFORMATIVO PESCA